



## O COLORISMO COMO DESEMPODERAMENTO NAS RELAÇÕES HUMANAS<sup>1</sup>

Laís Melo de ANDRADE<sup>2</sup>;

<sup>1</sup> GT 8 Estudos Críticos sobre identidade, gênero e raça

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Santa Cruz, ass.laismelo@gmail.com

### RESUMO

O colorismo é um termo criado por Alice Walker em 1982, utilizado para diferenciar as várias tonalidades da pele negra, criando uma hierarquização onde permite a inclusão ou a exclusão na sociedade, estabelecendo o espaço em que cada indivíduo, conforme a sua classificação de cor da pele deve permanecer, abrindo possibilidades para o racismo mais estruturado e o desempoderamento nas relações étnicas e sociais.

Partindo desta explanação, como empoderar a população negra nas relações humanas? Visto que o racismo e colorismo foram recursos usados desde o Brasil colonial para o exercício da dominação e opressão por parte da sociedade em especial a classe alta, para legitimar o trabalho escravo. E nos dias hodiernos o racismo e o colorismo ainda permanece de modo estrutural e velado.

Portanto, objetiva-se com esse trabalho refletir sobre as imagens do colorismo como uma ideologia desempoderadora, presente nas expressões de natureza étnica e social, e que, por estarem entrelaçadas, são amplamente utilizadas para fins de marginalização da população negra.

As raízes dessa ideologia racista advêm da escravidão na América, que passou a associar a cor da pele à condição de escravo, decorrendo dessa visão de mundo, o surgimento de inúmeras imagens associadas à inferioridade do negro – por sua condição social – às ideologias teológicas, filosóficas, e por vezes pretensamente científicas associadas à cor da pele, e a traços anatômicos peculiares dos negros, como formato dos olhos, da cabeça e do nariz.

Percebe-se que a sociedade necessita de um esclarecimento sobre identidade e cultura nacional, partindo do contexto histórico onde a colonização se faz presente, e as ideias de racialismo foram implantadas, pretendendo utilizar mecanismos de branquitude e marginalização do povo negro e legitimando a exploração tanto nas relações trabalhistas, quanto nas sociais e de exploração e hipersexualização do corpo negro.

Para Silva (2014, p.269) “O estereótipo estrutura a imagem do sujeito, transforma a sua autoimagem e o seu corpo, tornando este em um ser desajustado na sociedade. As populações atingidas por estereótipos têm na constituição de sua identidade o peso dessas visões”.

É possível ressaltar que o Brasil é um país multicultural onde há etnias, e nessa possibilidade faz-se presente a lei 10.639/2003 que tem como obrigatoriedade o ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, permitindo acesso às culturas, histórias e a auto-identificação.

Entretanto, ainda há uma mentalidade escravocrata que permite hierarquizar, desqualificar as pessoas conforme a cor da pele. Cabe à própria sociedade desconstruir essa ideologia, através das políticas públicas como ferramenta inclusiva e empoderadora.

A proposta deste trabalho está alicerçada na argumentação do tema vigente, através da pesquisa bibliográfica e documental, com metodologia utilizada no estudo exploratório e descritivo, qual visa descrever a discussão, buscando caracterizar o objeto de estudo e propondo oportunidades de melhorias para a sociedade, tendo em vista e como base singular neste processo, a luta do movimento negro no Brasil e como o colorismo desempodera.



O principal resultado deste trabalho é apresentar e adentrar a realidade do negro na questão identitária e emancipadora nas relações humanas, constatando-se as dificuldades encontradas na mesma.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Normas Técnicas:

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas/** João Bosco Medeiros. – 12. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

### Referências legislativas:

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003- **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)> Acesso em: 10 de maio de 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996- **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)> Acesso em: 10 de maio de 2018.

### Trabalhos apresentados em Congresso:

ANDRADE, L. M.; SOLON, T. S. **A Perspectiva da Cultura e Identidade Negra na Escola.** In: II Congresso Internacional e IV Congresso Nacional - Movimentos Sociais e Educação, 2018, Ilhéus. Movimentos Sociais e Educação. Ilhéus: Editus, 2018. v. 1. p. 1-1017.

SANTOS, H de S. **Uma teoria para a questão racial do negro brasileiro: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo em perspectiva, 8(3) 1994. Disponível em: <[http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n03/v08n03\\_09.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n03/v08n03_09.pdf)> Acesso em: 12 de maio de 2018.

SILVA, Joyce Gonçalves da. **Corporeidade e identidade, o corpo negro como espaço de significação.** Salvador BA: UCSal, 8 a 10 de Outubro de 2014, ISSN 2316-266X, n.3, v. 17, p.263-275. Disponível em: <<http://aninter.com.br/Anais%20CONINTER%203/GT%2017/18.%20SILVA.pdf>> Acesso em: 23 de maio de 2018.

### Documentos eletrônicos:

ANDRADE, L. M. **Você sabe o que é Colorismo?.** Disponível em:<<https://www.politize.com.br/colorismo/>>. Acesso em: 6 jan. 2020.

ANDRADE, L. M. **Cultura e Identidade negra na escola: qual importância desta prática?.** Disponível em: < <https://www.politize.com.br/cultura-e-identidade-negra/>>. Acesso em: 6 de jan. 2020.

**CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS DA POPULAÇÃO: CLASSIFICAÇÕES E IDENTIDADES.** Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>> Acesso em: 10 de maio de 2018.